

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 144/2021 - SECODAM/SEDECTI, subscrito pelo Secretário Executivo do CODAM, e o que mais consta do Processo nº 01.01.016101.002029/2021-13,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **JOSÉ PEDROZA DA SILVA**, estabelecida na Rua Arlete Ortiz, nº 112, Lago Azul, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.459.763/0001-19 e no CCA sob o nº 06.301.106-9, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem intermediário**, conforme inciso I do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003, abaixo relacionados:

I - **RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS)**, NCM/SH 3907.10.49, 3901.10.92, 3907.99.99, 3902.10.10, 3906.90.21, 3904.40.10, 3906.90.11, 3904.50.90, 3904.10.90, 3902.90.00, 3907.40.90, 3901.20.11, 3908.10.23, 3903.19.00, 3901.90.30, 3904.40.90, 3908.10.29, 3906.90.29, 3904.10.20, 3906.90.31, 3904.61.90, 3903.90.90, 3901.30.90, 3902.10.20, 3902.30.00, 3906.90.19, 3904.69.10, 3902.20.00, 3906.90.32, 3903.90.10, 3908.10.24, 3904.50.10, 3904.61.10, 3901.10.10, 3906.90.22, 3903.11.10, 3903.11.20, 3906.10.00, 3903.30.20, 3901.90.10, 3907.61.00, 3906.90.49, 3907.40.10, 3901.20.19, 3906.90.44, 3903.30.10, 3906.90.42, 3904.69.90, 3901.10.91, 3206.11.30, 3901.20.21, 3904.22.00, 3903.20.00, 3207.10.90, 3901.20.29, 3901.30.10, 3901.40.00, 3901.90.20, 3904.21.00, 3906.90.43, 3901.90.90, 3907.70.00, 3908.90.90, 3904.10.10, 3906.90.41, 3904.30.00, 3906.90.12, 3907.69.00 e 3906.90.39;

II - **CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS)**, NCM/SH 4819.10.00;

III - **ARTEFATO DE PAPEL E CARTÃO (EXCETO EMBALAGEM) - CALÇOS CONFORMADOS**, NCM/SH 4823.90.99 e 4823.70.00.

Parágrafo único. Os produtos elencados nos incisos I, II e III do **caput** deste artigo farão jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:
a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme inciso II do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme inciso I do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 54610

DECRETO Nº 44.374, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **AMAZONTRAFOS FABRICAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise nº 113/2021-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 290ª reunião realizada no dia 22 de junho de 2021, referendada pela Resolução nº 007/2021-CODAM, que aprovou a Proposição nº 048/2021-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 145/2021 - SECODAM/SEDECTI, subscrito pelo Secretário Executivo do CODAM, e o que mais consta do Processo nº 01.01.016101.002030/2021-48,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **AMAZONTRAFOS FABRICAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA.**, estabelecida na Avenida Dr. Theomario Pinto da Costa, nº 811, Sala 1009, Edifício Skye Platinum Office, Chapada, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.487/0001-94 e no CCA sob o nº 06.201.389-0, para fabricação dos produtos enquadrados como **bens de capital**, conforme o inciso III do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003, a seguir relacionados:

I - **Transformador de Média Potência**, NCM/SH 8504.33.00 e 8504.22.00;

II - **Transformador de Pequena Potência**, NCM/SH 8504.21.00.

Parágrafo único. Os produtos elencados nos incisos I e II do **caput** deste artigo farão jus ao incentivo fiscal de crédito estímulo do ICMS de 75% (setenta e cinco por cento), conforme previsto no inciso II do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 54611

DECRETO Nº 44.375, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$292.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.375, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO								
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL								
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES								
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares								
20 122 3310 2773	0007 A	160	4440					72.000,00
TOTAL								72.000,00
TOTAL POR SECRETARIA								72.000,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE								
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES								
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares								
08 122 3310 2773	0009 A	160	4450					50.000,00
	0011 A	160	4441					170.000,00
TOTAL								220.000,00
TOTAL POR SECRETARIA								220.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								292.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO								
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
2646 Reserva Técnica								
99 999 9999 2646	0001 A	121	9999					50.000,00
	0001 A	160	9999					72.000,00
	0001 A	160	9999					170.000,00
TOTAL								292.000,00
TOTAL POR SECRETARIA								292.000,00
Protocolo 54612								

DECRETO Nº 44.376, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO								
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO								
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES								
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares								
12 122 3310 2773	0011 A	121	3350				50.000,00	
	0011 A	121	4450					50.000,00
TOTAL								50.000,00
TOTAL POR SECRETARIA								100.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO								
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
2646 Reserva Técnica								
99 999 9999 2646	0001 A	121	9999					50.000,00
	0001 A	121	9999					50.000,00
TOTAL								100.000,00
TOTAL POR SECRETARIA								100.000,00
Protocolo 54614								

DECRETO Nº 44.377, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$53.279.307,11 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO								
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE								
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE								
3305 SAÚDE EM REDE								
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado								
10 303 3305 2089	0001 A	431	3390				5.717.131,50	
2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados								
10 302 3305 2250	0008 A	431	3390				882.744,69	
	0009 A	431	3390				274.319,00	
	0011 A	431	3390				45.836.269,03	
TOTAL								53.279.307,11
TOTAL POR SECRETARIA								53.279.307,11
Protocolo 54615								

DECRETO Nº 44.378, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$411.374,73 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.378, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pecuária e Fauna										
20 608 3277 2104	0001 A	480	4490					411.374,73		
TOTAL								411.374,73		
TOTAL POR SECRETARIA										411.374,73

Protocolo 54617

DECRETO Nº 44.379, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$27.038,00 (VINTE E SETE MIL E TRINTA E OITO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.379, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1494 Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM										
06 182 3264 1494	0001 P	401	4490					4.000,00		
	0001 P	401	4490					23.038,00		
TOTAL								27.038,00		
TOTAL POR SECRETARIA										27.038,00

Protocolo 54618

DECRETO Nº 44.380, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$27.877.855,39 (VINTE E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.380, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
1264 Ampliação e Aparelhamento da Assembleia Legislativa										
01 031 3282 1264	0011 P	300	4490					3.000.000,00		
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011 A	300	3390				1.000.000,00			
	0011 A	300	3390				3.500.000,00			
	0011 A	300	3390				18.077.855,39			
2255 Ações de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas										
01 126 3282 2255	0011 A	300	4490					2.300.000,00		
TOTAL								22.577.855,39	5.300.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										27.877.855,39

Protocolo 54629

DECRETO Nº 44.381, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.381, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
0028 Participação do Estado no Capital da CADA										
28 846 1408 0028	0001 E	145	4590						2.500.000,00	
TOTAL									2.500.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										2.500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341 0001 A 145 9999										
TOTAL										2.500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										2.500.000,00
Protocolo 54631										

DECRETO Nº 44.382, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$41.212.815,20 (QUARENTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.382, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
2580 Desapropriação de Imóveis para Fins de Moradia										
21 482 3300 2580	0011 A	160	4490					41.212.815,20		
TOTAL								41.212.815,20		
TOTAL POR SECRETARIA										41.212.815,20
Protocolo 54633										

DECRETO Nº 44.383, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.544.200,00 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.383, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2562 Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis										
04 122 3229 2562	0001 A	145	3390				3.236.350,00			
	0011 A	145	3390				9.307.850,00			
TOTAL							12.544.200,00			
TOTAL POR SECRETARIA										12.544.200,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2426 Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente										
18 541 3248 2426	0001 A	145	3390				12.544.200,00			
TOTAL							12.544.200,00			
TOTAL POR SECRETARIA										12.544.200,00
Protocolo 54635										

DECRETO Nº 44.384, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.384, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0001 A	100	4490				37.012,75			
	0001 A	100	4490				7.812.154,65			
TOTAL							20.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.000.000,00
Protocolo 54637										

DECRETO Nº 44.385, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.385, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
1160 Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais										
20 782 3277 1160	0004 P	160	3340				500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	160	9999							
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
Protocolo 54639										

DECRETO Nº 44.386, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.386, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO							
37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
2152 Divulgação e Publicidade das Ações de Governo							
24 131 3229 2152	0001 A	121	3390			40.000.000,00	
TOTAL						40.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA						40.000.000,00	
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
3260 SISTEMA PRISIONAL							
2123 Administração e Operacionalização do Sistema Prisional							
14 421 3260 2123	0011 A	121	3390			40.000.000,00	
TOTAL						40.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA						40.000.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						80.000.000,00	
Protocolo 54641							

DECRETO Nº 44.387, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional complementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional complementar no valor de **R\$58.727.024,97 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.387, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO							
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS							
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL							
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau							
02 061 3290 2560	0001 A	201	3390			835.000,00	
TOTAL						835.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA						835.000,00	

11000 CASA CIVIL							
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2001 Administração da Unidade							
12 122 0001 2001	0001 A	316	3390			1.354.396,71	
TOTAL						1.354.396,71	
TOTAL POR SECRETARIA						1.354.396,71	
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA							
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA							
2575 Operacionalização e Execução do Programa Estadual de Cidadania Fiscal							
04 129 3259 2575	0001 A	145	3390			8.579,40	
TOTAL						8.579,40	
TOTAL POR SECRETARIA						8.579,40	
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2001 Administração da Unidade							
23 122 0001 2001	0001 A	160	3390			196.000,00	
	0001 A	160	3390			200.000,00	
TOTAL						396.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA						396.000,00	
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
SEGURIDADE							
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
10 122 0001 2003	0001 A	201	3190		348.219,97		
TOTAL						348.219,97	
TOTAL POR SECRETARIA						348.219,97	
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
SEGURIDADE							
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2001 Administração da Unidade							
10 122 0001 2001	0001 A	322	3390			1.475,00	
	0001 A	322	3390			2.756,75	
	0001 A	322	3390			3.870,00	
	0001 A	322	3390			5.160,00	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2215					Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado					
10 130 3305 2215	0011 A	231	3350				1.680.000,00			
2283					Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado					
10 302 3305 2283	0001 A	100	3390				4.480.341,67			
TOTAL							6.173.603,42			
TOTAL POR SECRETARIA										6.173.603,42

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001					Administração da Unidade					
21 122 0001 2001	0001 A	121	3391				8.858,00			
	0001 A	121	4490					485.000,00		
2643					Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação					
21 122 0001 2643	0001 A	121	3390				7.508,00			
TOTAL							16.366,00	485.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										501.366,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001					Administração da Unidade					
16 122 0001 2001	0001 A	201	3390				8.680,05			
	0001 A	201	3390				491.506,33			
	0001 A	201	3390				502.353,84			
2087					Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia					
16 122 0001 2087	0001 A	201	3390				29.625,00			
2643					Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação					
16 122 0001 2643	0001 A	201	3390				33.008,82			
3300 MAIS INFRA										
1102					Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado					
16 482 3300 1102	0011 P	201	3390				117.532,56			
1103					Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social					
16 482 3300 1103	0011 P	201	3390				118.972,52			
1104					Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais					
16 482 3300 1104	0011 P	201	3390				198.320,88			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.500.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
1517					Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento					
14 422 3247 1517	0001 P	160	4490					20.000,00		
3301 AMAZONAS PRESENTE										
2671					Operacionalização e Promoção dos Serviços de Direitos Humanos, Mulher e Cidadania					
14 422 3301 2671	0011 A	160	3390				991.386,00			
TOTAL							991.386,00	20.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.011.386,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2119					Operacionalização das Unidades de Segurança Pública					
06 122 3264 2119	0001 A	160	4490					3.960,00		
2157					Assistência ao Policiamento com Semoventes					
06 181 3264 2157	0001 A	160	3390				21.135,39			
2204					Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde					
06 306 3264 2204	0001 A	160	3390				4.703,60			
2532					Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública					
06 126 3264 2532	0011 A	160	4490					15.906,10		
TOTAL							25.838,99	19.866,10		
TOTAL POR SECRETARIA										45.705,09

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001					Administração da Unidade					
12 122 0001 2001	0001 A	100	3390				22.817,76			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2276					Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena - Ensino Médio					
12 362 3283 2276	0001 A	100	3390				17.976,00			
2478					Manutenção de Unidade Descentralizada e Núcleo de Formação					
12 122 3283 2478	0001 A	100	3390				872.988,00			
	0011 A	100	3390				872.988,00			
2489					Modernização da Gestão Administrativa					
12 122 3283 2489	0001 A	100	3390				27.840,00			
	0001 A	100	3390				3.914.365,47			
	0001 A	100	3391				1.670.069,00			
	0011 A	100	3390				520.800,00			
	0011 A	100	3390				1.409.904,00			
2548					Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental					
12 361 3283 2548	0001 A	100	3390				917.136,00			
	0001 A	100	4490					4.612.286,20		
	0011 A	100	3390				10.800,00			
2550					Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental					
12 361 3283 2550	0001 A	100	3390				190.445,34			
	0001 A	100	3390				590.604,62			
2553					Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio					
12 362 3283 2553	0001 A	100	3390				929.160,00			
	0011 A	100	3390				253.440,00			
	0011 A	100	3390				325.481,42			
	0011 A	100	3390				1.843.583,00			
	0011 A	100	3390				3.035.711,00			

2597 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental

12 361 3283 2597	0001 A	100	3350				1.937.621,30			
	0002 A	100	3350				358.966,45			
	0003 A	100	3350				714.116,20			
	0004 A	100	3350				538.818,57			
	0005 A	100	3350				642.833,46			
	0006 A	100	3350				744.647,95			
	0007 A	100	3350				827.261,20			
	0008 A	100	3350				693.218,35			
	0009 A	100	3350				960.742,60			
	0010 A	100	3350				903.689,13			

2622 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos

12 366 3283 2622	0001 A	100	3390				68.928,00			
------------------	--------	-----	------	--	--	--	-----------	--	--	--

2623 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial

12 367 3283 2623	0001 A	100	3390				104.880,00			
------------------	--------	-----	------	--	--	--	------------	--	--	--

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2648 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio										
12 362 3283 2648	0001 A	100	3350				4.001.452,68			
	0002 A	100	3350				403.843,25			
	0003 A	100	3350				712.186,00			
	0004 A	100	3350				467.268,77			
	0005 A	100	3350				548.372,86			
	0006 A	100	3350				746.077,75			
	0007 A	100	3350				873.568,40			
	0008 A	100	3350				782.552,35			
	0009 A	100	3350				587.433,00			
	0010 A	100	3350				555.329,73			
2693 Valorização do Profissional da Educação Básica										
12 122 3283 2693	0001 A	100	3390				181.140,00			
2705 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
12 362 3283 2705	0001 A	100	3390				148.200,00			
	0011 A	100	3390				148.200,00			
2710 Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2710	0011 A	100	3390				818.167,94			
2749 Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2749	0011 A	100	3390				2.721.450,75			
2750 Alimentação Preparada para o Ensino Médio										
12 362 3283 2750	0011 A	100	3390				2.125.805,88			
2768 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2768	0001 A	100	3390				98.800,00			
	0011 A	100	3390				98.800,00			
TOTAL							41.940.482,18	4.612.286,20		
TOTAL POR SECRETARIA							46.552.768,38			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							58.727.024,97			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1475 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1475	0001 P	201	4490					835.000,00		
TOTAL								835.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										835.000,00
11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	316	4490					400.000,00		
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2698 Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA										
12 364 3306 2698	0001 A	316	3390				400.000,00			
2700 Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica										
12 364 3306 2700	0001 A	316	3390				200.000,00			
	0001 A	316	3390				354.396,71			
TOTAL								954.396,71	400.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										1.354.396,71

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				8.579,40			
TOTAL							8.579,40			
TOTAL POR SECRETARIA							8.579,40			
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2678 Formatação do Produto Amazonas										
23 695 3303 2678	0001 A	160	3390				150.000,00			
2679 Captação, Realização e Apoio a Eventos										
23 695 3303 2679	0001 A	160	3390				96.000,00			
2681 Promoção do Produto Amazonas										
23 695 3303 2681	0001 A	160	3390				150.000,00			
TOTAL							396.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							396.000,00			
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				1.000.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	322	3390				1.475,00			
	0011 A	322	3390				2.756,75			
	0011 A	322	3390				3.870,00			
	0011 A	322	3390				5.160,00			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	100	3390				2.000.000,00			
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011 A	231	3390				1.680.000,00			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011 A	100	3390				1.480.341,67			
TOTAL							6.173.603,42			
TOTAL POR SECRETARIA							6.173.603,42			
19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
21 127 3300 2229	0001 A	121	3390				16.366,00			
2230 Desapropriação de Imóveis para Fins de Assentamento										
21 631 3300 2230	0001 A	121	3390				485.000,00			
TOTAL							501.366,00			
TOTAL POR SECRETARIA							501.366,00			

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
16 122 0001 2003	0001 A	201	3190		1.500.000,00					
TOTAL					1.500.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										1.500.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
2671 Operacionalização e Promoção dos Serviços de Direitos Humanos, Mulher e Cidadania										
14 422 3301 2671	0011 A	160	3390				20.000,00			
TOTAL							20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2658 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem										
14 243 3247 2658	0011 A	160	3390				991.386,00			
TOTAL							991.386,00			
TOTAL POR SECRETARIA										991.386,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0001 A	160	3390				29.798,99			
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001 A	160	3390				15.906,10			
TOTAL							45.705,09			
TOTAL POR SECRETARIA										45.705,09

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
12 331 0001 2004	0001 A	100	3390				1.233.506,23			
	0001 A	100	3390				2.488.236,94			
12 361 0001 2004	0001 A	100	3390				42.831.025,21			
TOTAL							46.552.768,38			
TOTAL POR SECRETARIA										46.552.768,38

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas										
27 812 3303 1038	0001 P	201	3390				100.000,00			
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3303 2321	0001 A	201	3390				248.219,97			
TOTAL							348.219,97			
TOTAL POR SECRETARIA										348.219,97
TOTAL DAS ANULAÇÕES										58.727.024,97

Protocolo 54643

DECRETO Nº 44.388, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.598.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.388, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	431	3390				5.092.000,00			
2164 Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011 A	431	3390				1.506.000,00			
TOTAL							6.598.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.598.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										0,00
TOTAL POR SECRETARIA										6.598.000,00

Protocolo 54644

DECRETO N.º 44.389, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o nome da servidora **MARIA JOSENEY OLIVEIRA CALDAS** foi indevidamente incluído no Decreto n.º 40.693 de 20